



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

1309
PROC 600/88
Engº

LEI Nº 1.528, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.988.-

Dispõe sobre a denominação de via pública

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua "2" localizada no Jardim California, passa a denominar-se Rua "Maria do Espírito Santo Lippi - Maria Júlia".

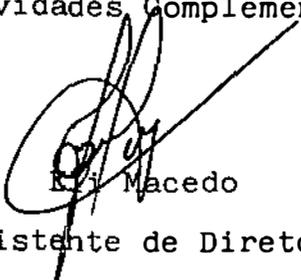
Art. 2º- Passa a fazer parte integrante desta Lei a justificativa - de denominação determinada no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de outubro de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de atividades Complementares, aos 19 de outubro de 1.988.


Engº Macedo
Assistente de Diretor.